

11.3 O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para candidato com deficiência referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

12. Das disposições gerais:

12.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo de Seleção Pública Simplificada.

12.2 O contrato do Professor Substituto observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (conforme inciso IV do art. 2º, c/c o inciso II do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99), devendo o prazo de vigência não exceder a 24 (vinte e quatro) meses.

12.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

12.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Gestora com relação ao resultado final do Processo Seletivo, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e publicação no Diário Oficial da União.

12.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do certame.

12.5.1 A autorização para contratação do candidato aprovado somente será realizada quando o professor efetivo estiver afastado/licenciado das atribuições do cargo que originou a vaga de professor substituto.

12.6 A convocação de candidato aprovado no processo seletivo objeto deste edital será realizada em observância à disponibilidade orçamentária e financeira da Univasf e às demais recomendações/legislações vigentes.

12.7 A Univasf poderá, observados os critérios de conveniência e oportunidade, realizar alterações no regime de trabalho dos professores substitutos, mediante prévia justificativa do(s) colegiado(s) interessado(s).

12.8 Após a publicação da autorização para contratação dos aprovados no Processo de Seleção Pública Simplificada no Diário Oficial da União, o aprovado terá no máximo 20 (vinte) dias para apresentar a documentação necessária e assinar o contrato.

12.9 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação.

12.10 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

12.11 Por ocasião de término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

12.12 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou do Colegiado, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

12.13 O contrato de professor Substituto poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF a qualquer tempo desde que não haja mais justificativa para a manutenção do contrato conforme o art. 14 do Decreto nº 7.485/2011.

12.14 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

12.15 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8.745/93.

12.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PSS.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 200/2018.

Nº Processo: 23114.010564/2018-00.

Dispensa. Nº 39/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do contrato original. Vigência: 15/05/2021 a 14/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 330.000,00. Data de Assinatura: 05/05/2021.

(COMPASNET 4.0 - 05/05/2021).

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 23/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/05/2021. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/05/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços comuns de engenharia na reforma da piscina do alojamento masculino e demais serviços civis, que serão realizados na Universidade Federal de Viçosa, Campus UFV-Florestal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

SILVANA RODRIGUES CRISTINO
Pregoeira

(SIDEAC - 14/05/2021) 154052-15268-2021NE800000

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Acordo de Parceria nº 67/2021. PARTES: UFV/FUNARBE/CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA. OBJETO: Cooperação técnica entre os PARTICIPES para desenvolver projeto de tecnologia e desenvolvimento. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. PROCESSO nº 23114.905558/2021-34. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, o Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela FERBASA, o Sr. Sebastião da Cruz Andrade, Diretor De Recursos Florestais, e o Sr. Claudiney Márcio de Araújo Pedrosa, Diretor Comercial.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2019. PARTES: UFV/ FUNARBE/ CAMURU ALIMENTOS S.A. OBJETO: Acréscimo de valor ao contrato 019/2019 e a prorrogação do prazo de execução do contrato, mediante a alteração das Cláusulas Sexta e Oitava, respectivamente. PRAZO: 07 (Sete) meses. PROCESSO nº 23114.909909/2020-51. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, o Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela CAMURU ALIMENTOS S.A, os senhores Davi Eduardo Depiné e Marcos Antonio Borges de Melo, Representantes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Nº 907563/2020, Nº Processo: 23102002645202096, Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Conveniente: ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS CNPJ nº 03686998000118, Objeto: Implantação e desenvolvimento do Projeto Esporte Vida na Cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, Valor Total: R\$ 1.992.406,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 1.992.406,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800526, Valor: R\$ 46.000,00, PTRES: 184573, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800525, Valor: R\$ 17.630,50, PTRES: 184573, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800524, Valor: R\$ 23.750,00, PTRES: 184573, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800523, Valor: R\$ 56.166,25, PTRES: 184573, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800522, Valor: R\$ 109.500,00, PTRES: 184573, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800521, Valor: R\$ 375.120,00, PTRES: 184573, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339047; Num Empenho: 2020NE800520, Valor: R\$ 883.800,00, PTRES: 184573, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339036; Num Empenho: 2020NE800519, Valor: R\$ 404.839,25, PTRES: 184573, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339030; Num Empenho: 2020NE800518, Valor: R\$ 75.600,00, PTRES: 184573, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339018, Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022, Data de Assinatura: 29/04/2021, Signatários: Concedente: NURIA MENDES SANCHEZ CPF nº 221.506.417-04, Conveniente: CINTIA GONCALVES DUARTE CPF nº 056.664.877-60.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Nº 907565/2020, Nº Processo: 23102002643202005, Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Conveniente: INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA CNPJ nº 01953247000195, Objeto: A execução deste Plano de Trabalho objetiva proporcionar aos cidadãos a utilização do esporte como uma ferramenta de desenvolvimento integral dos usuários do Projeto INTEGRA RIO. Atuando conforme direcionamento, de forma transparente, eficiente e assertiva na proposição de atividades e procedimentos que busquem o alcance do resultado esperado., Valor Total: R\$ 4.439.656,36, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 4.439.656,36, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800535, Valor: R\$ 75.530,00, PTRES: 184038, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800534, Valor: R\$ 28.080,00, PTRES: 184038, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800533, Valor: R\$ 208.000,00, PTRES: 184038, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800532, Valor: R\$ 14.716,00, PTRES: 184038, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800531, Valor: R\$ 386.554,00, PTRES: 184038, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800530, Valor: R\$ 842.303,22, PTRES: 184038, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339047; Num Empenho: 2020NE800529, Valor: R\$ 1.993.420,00, PTRES: 184038, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339036; Num Empenho: 2020NE800527, Valor: R\$ 184.800,00, PTRES: 184038, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339018; Num Empenho: 2020NE800528, Valor: R\$ 706.253,14, PTRES: 184038, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339030, Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022, Data de Assinatura: 29/04/2021, Signatários: Concedente: NURIA MENDES SANCHEZ CPF nº 221.506.417-04, Conveniente: NICODEMOS DE CARVALHO MOTA CPF nº 874.281.647-53.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Nº 907558/2020, Nº Processo: 23102002644202041, Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Conveniente: ONG CON-TATO CENTRO DE PESQUISAS E DE ACOES SOCIAIS E CULTURAIS CNPJ nº 03686998000118, Objeto: Desenvolvimento e Implementação do Projeto Fortalece Rio no Estado do Rio de Janeiro, Valor Total: R\$ 3.009.999,76, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 3.009.999,76, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800503, Valor: R\$ 57.124,42, PTRES: 184394, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800502, Valor: R\$ 34.000,00, PTRES: 184394, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800501, Valor: R\$ 12.280,80, PTRES: 184394, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800499, Valor: R\$ 645.050,00, PTRES: 184394, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339047; Num Empenho: 2020NE800498, Valor: R\$ 1.432.625,00, PTRES: 184394, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339036; Num Empenho: 2020NE800496, Valor: R\$ 292.200,00, PTRES: 184394, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339018; Num Empenho: 2020NE800497, Valor: R\$ 160.999,54, PTRES: 184394, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339030; Num Empenho: 2020NE800516, Valor: R\$ 358.720,00, PTRES: 184394, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800517, Valor: R\$ 17.000,00, PTRES: 184394, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039, Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022, Data de Assinatura: 29/04/2021, Signatários: Concedente: NURIA MENDES SANCHEZ CPF nº 221.506.417-04, Conveniente: CINTIA GONCALVES DUARTE CPF nº 056.664.877-60.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Nº 907562/2020, Nº Processo: 23102002641202016, Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO, Conveniente: INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA CNPJ nº 01953247000195, Objeto: A execução deste Plano de Trabalho objetiva proporcionar aos cidadãos a utilização do esporte como uma ferramenta de desenvolvimento integral dos usuários do Projeto TERCEIRO TEMPO. Atuando conforme direcionamento, de forma transparente, eficiente e assertiva na proposição de atividades e procedimentos que busquem o alcance do resultado esperado., Valor Total: R\$ 4.393.658,90, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 4.393.658,90, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE800513, Valor: R\$ 711.000,00, PTRES: 184622, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800512, Valor: R\$ 143.449,20, PTRES: 184622, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800511, Valor: R\$ 214.200,00, PTRES: 184622, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339047; Num Empenho: 2020NE800510, Valor: R\$ 14.473,50, PTRES: 184622, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800509, Valor: R\$ 297.500,00, PTRES: 184622, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2020NE800505, Valor: R\$ 246.000,00, PTRES: 184622, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339047; Num Empenho: 2020NE800506, Valor: R\$ 385.756,20, PTRES: 184622, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339030; Num Empenho: 2020NE800507, Valor: R\$ 1.254.000,00, PTRES: 184622, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339036; Num Empenho: 2020NE800508, Valor: R\$ 1.127.280,00, PTRES: 184622, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 339047, Vigência: 29/04/2021 a 29/04/2022, Data de Assinatura: 29/04/2021, Signatários: Concedente: NURIA MENDES SANCHEZ CPF nº 221.506.417-04, Conveniente: NICODEMOS DE CARVALHO MOTA CPF nº 874.281.647-53.

